



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ - BA

A Prefeitura Municipal de Santaluz, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**DECRETO Nº 47 DE 16 DE AGOSTO DE 2024
ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE
DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Arismário Barbosa Júnior
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Santaluz - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

Av. Getúlio Vargas, S/N, Centro Administrativo, Centro – CEP: 48.880-000 – Fone 75 3265.2663 - CNPJ: 13.807.870/0001-19



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSÉ LEITAO - CENTRO
CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48.880-000 - SANTALUZ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

2

DECRETO Nº 47 DE 16 DE AGOSTO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTALUZ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1648 de 05 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 001 de 02 de janeiro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

1101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.037 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado	40.600,00	0,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.500,00	0,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	0,00	40.600,00
3.1.90.91.00 / 1500 - Sentenças Judiciais	0,00	13.500,00
Total por Modalidade:	54.100,00	54.100,00
3.3.90.31.00 / 1500 - Premiacoos Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	19.400,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	34.000,00	0,00
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	0,00	13.600,00
Total por Modalidade:	34.000,00	34.000,00
Total por Ação:	88.100,00	88.100,00
2.038 - Manutenção das Atividades em Atenção Primária		
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43.640,40	0,00
3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigações Patronais	0,00	43.640,40
Total por Modalidade:	43.640,40	43.640,40
Total por Ação:	43.640,40	43.640,40
2.040 - Manutenção das Atividades da Atenção Especializada		
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigações Patronais	0,00	40.000,00
Total por Modalidade:	40.000,00	40.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	153.800,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	153.800,00	0,00
Total por Modalidade:	153.800,00	153.800,00
Total por Ação:	193.800,00	193.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	325.540,40	325.540,40





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO
CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48.880-000 - SANTALUZ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3

1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.043 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado	15.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	15.000,00
Total por Modalidade:	15.000,00	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00	15.000,00

1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.045 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado	15.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	15.000,00
Total por Modalidade:	15.000,00	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00	15.000,00

1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MINERAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.046 - Manutenção das Atividades da Sec. de Indústria, Comércio e Mineração		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado	15.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	15.000,00
Total por Modalidade:	15.000,00	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00	15.000,00

1601 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÁFEGO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.050 - Manutenção das Atividades da Superintendência de Tráfego Municipal		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado	12.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	0,00	12.000,00
Total por Modalidade:	12.000,00	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00	12.000,00

201 - GABINETE DO PREFEITO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.001 - Manutenção das Atividades do Gabinete		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado	27.810,00	0,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	27.810,00
Total por Modalidade:	27.810,00	27.810,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48.880-000 - SANTALUZ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

4

Total por Ação: 27.810,00 27.810,00

Total por Unidade Orçamentária: 27.810,00 27.810,00

501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ACRÉSCIMO REDUÇÃO

2.004 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado 41.361,94 0,00

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 0,00 41.361,94

Total por Modalidade: 41.361,94 41.361,94

Total por Ação: 41.361,94 41.361,94

Total por Unidade Orçamentária: 41.361,94 41.361,94

601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ACRÉSCIMO REDUÇÃO

2.008 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado 0,00 5.000,00

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.000,00 0,00

Total por Modalidade: 5.000,00 5.000,00

Total por Ação: 5.000,00 5.000,00

2.009 - Gestão e Redução da Dívida, Precatórios e Encargos Especias

3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas 21.790,91 0,00

3.3.90.91.00 / 1500 - Sentencas Judiciais 0,00 21.790,91

Total por Modalidade: 21.790,91 21.790,91

Total por Ação: 21.790,91 21.790,91

Total por Unidade Orçamentária: 26.790,91 26.790,91

701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ACRÉSCIMO REDUÇÃO

2.010 - Manutenção do Fundo Municipal de Educação

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado 46.808,77 0,00

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 0,00 46.808,77

Total por Modalidade: 46.808,77 46.808,77

3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil 0,00 3.000,00

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo 4.300,00 0,00

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 0,00 1.300,00

Total por Modalidade: 4.300,00 4.300,00

Total por Ação: 51.108,77 51.108,77

2.012 - Manutenção das Atividades em Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo 500,00 0,00

3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo 123.390,00 0,00

3.3.90.30.00 / 1569 - Material de Consumo 0,00 3.000,00

3.3.90.31.00 / 1540 - Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs 0,00 990,00

3.3.90.35.00 / 1500 - Servicos de Consultoria 0,00 500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48.880-000 - SANTALUZ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

5

3.3.90.36.00 / 1540 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	6.000,00
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	112.400,00
3.3.90.39.00 / 1569 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00	0,00
3.3.90.40.00 / 1540 - Servicos de Tecnologia da Informaçao e Comunicaçao - Pessoa Juridica	0,00	2.000,00
3.3.90.92.00 / 1540 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	2.000,00
Total por Modalidade:	126.890,00	126.890,00
Total por Açao:	126.890,00	126.890,00
2.017 - Apoio e Incentivo aos Estudantes de Ensino Técnico e Superior		
3.3.90.18.00 / 1500 - Auxilio Financeiro a Estudantes	500,00	0,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	500,00
Total por Modalidade:	500,00	500,00
Total por Açao:	500,00	500,00
2.019 - Manutenção das Atividades em Ensino Básico - Salário Educação		
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	0,00	19.500,00
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	19.500,00	0,00
Total por Modalidade:	19.500,00	19.500,00
Total por Açao:	19.500,00	19.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	197.998,77	197.998,77

801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.021 - Manutenção da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado	15.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	15.000,00
Total por Modalidade:	15.000,00	15.000,00
Total por Açao:	15.000,00	15.000,00
2.023 - Apoio a Difusão Artística e Cultural de Santaluz		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	11.000,00
3.3.90.31.00 / 1500 - Premiaco es Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00	0,00
Total por Modalidade:	15.000,00	15.000,00
Total por Açao:	15.000,00	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00	30.000,00

901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.032 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado	31.876,98	0,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	31.876,98
Total por Modalidade:	31.876,98	31.876,98
Total por Açao:	31.876,98	31.876,98
Total por Unidade Orçamentária:	31.876,98	31.876,98





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48.880-000 - SANTALUZ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

6

902 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.024 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado	22.500,00	0,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	22.500,00
Total por Modalidade:	22.500,00	22.500,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00	0,00
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	1.000,00
Total por Modalidade:	1.000,00	1.000,00
Total por Ação:	23.500,00	23.500,00
2.030 - Manutenção do Bloco IGD-BF		
3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	1.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	1.000,00
Total por Modalidade:	1.000,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	24.500,00	24.500,00
Total Geral:	762.879,00	762.879,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 16 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTALUZ, Estado da Bahia, em 16 de agosto de 2024.

ARISMÁRIO BARBOSA JUNIOR
Prefeito Municipal
Matrícula: 6422

